



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

## **ATO Nº 104, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

### **CONSTITUI COMISSÃO PARA ADMISSÃO DE MEMBRO CORRESPONDENTE**

**O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições,

Considerando a criação pelo Ato nº 100, de 21.01.2020, de Comissão com posta por três acadêmicos com a incumbência de manifestar-se sobre a indicação do Presidente quanto ao eventual ingresso de três eminentes juristas estrangeiros no quadro de Membros Correspondentes da ABDT;

Considerando o acurado exame procedido pela referida Comissão e o substancioso parecer que emitiu, cumprindo exigência estatutária, parecer este que acompanha o presente Ato, integrando-o para todos os efeitos,

### **RESOLVE**

1. Aprovar a admissão no quadro de Membros Correspondentes da Academia Brasileira de Direito do Trabalho dos eminentes Professores Doutores
  - **Juan Raso Delgue** (Uruguai),
  - **Jorge Walter Rosenbaum Rimolo** (Uruguai) e
  - **Francisco Javier Tapia Guerrero** (Chile).
2. Dar publicidade a este Ato.

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2020.

**JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO**  
**Presidente**